

ACORDO COMERCIAL 2006/2007

O presente Acordo Comercial estabelecido entre a AUTOCENTER – Serviços, Acessórios e Peças para Viaturas, S.A. e a Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária, adiante designada por ASFTAO/PJ, será válido para a rede nacional de lojas AUTOCENTER, e vigorará segundo os parâmetros estabelecidos e descritos nos quadros seguintes;

1. Validade: 1.Abril.2006 a 1.Abril.2007

2. Prazo Pagamento:

➤ Vendas a Dinheiro (pagamento contra entrega de mercadorias ou serviços)

3. Descontos Factura;

Classe	Marca	Desconto (*)
Pneus	TOYO	40%
	HANKOOK	40%
	MICHELIN	15%
	GOOD YEAR	35%
	DUNLOP	35%
	CONTINENTAL	30%
	BRIDGESTONE	33%
	FIRESTONE	38%
	YOKOHAMA	20%
Amortecedores	➤ MONROE	30%
	➤ KAYBA	
Travões	➤ BOSCH	30%
	➤ FERODO	
	➤ BREMBO	
➤ Escovas ➤ Velas ➤ Filtros	➤ BOSCH	20%
Para Brisas	➤ Guardian	20%
Mecânica Geral	VÁRIAS	20%
Mão-de-obra	Serviços	15%

(*) Os descontos mencionados são válidos exclusivamente para colaboradores/sócios da ASFTAO/PJ e respectivos familiares directos (conjugues e filhos). São válidos nas classes de pneus para viaturas Ligeiras, comerciais van e jeep /4x4, e sobre as tabelas oficiais de P.V.P. ou Produtor/Importador. No caso das marcas do grupo Michelin, a tabela usada para tal efeito será a "lista de preços" de facturação da marca.

A AUTOCENTER reserva o direito a alterações às condições comerciais apresentadas, se existirem alterações à política comercial dos fabricantes/distribuidores das marcas mencionadas, comunicando com a antecedência mínima de 15 dias as respectiva (s) alterações.

ACORDO COMERCIAL 2006/2007

4. PROMOCIONAL CHEQUE DESCONTO;

Para os colaboradores/sócios da ASFTAO/PJ e respectivos familiares directos (conjugues e filhos), que efectuem compras de mercadorias ou serviços de valor **mínimo de 50€** (cinquenta euros), ser-lhes-á devolvido um **CHEQUE DESCONTO de 10%** (dez por cento do valor líquido das mercadorias e/ou serviços) para desconto em compras futuras com data limite 31.12.2007.

Para que tenha direito a este Cheque Desconto, o beneficiário deverá solicitar no balcão onde procede à compra, do prospecto de requisição (RSF), enviando para a morada neste mencionada, e onde deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

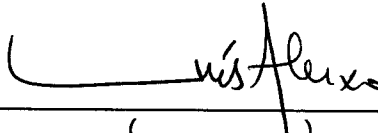
- Nome e morada;
- Identificação de colaborador/sócio da ASFTAO/PJ;
- Menção ao documento de compra;

Os serviços centrais da AUTOCENTER, após confirmação dos dados e respectiva validade, enviarão para a morada mencionada o CHEQUE DESCONTO com a importância a que o cliente tem direito.

As condições omissas ou não descritas no presente acordo, devem ser alvo de consulta prévia, contactando o n/ Centro de Apoio ao Cliente através do nº **808 20 15 16**, ou por E-mail: **info@autocenter.pt**.

AUTOCENTER
A Direcção de Marketing
AUTOCENTER - SERVIÇOS ACESSÓRIOS E
PEÇAS PARA VEÍCULOS, S.A.
C.N.P.T. nº 503 430 441
(C.ª Sofia Sousa)
Tel: 253 240 600 Fax 253 240 601
NOGUEIRA 4711-914 BRAGA

ASFTAO/PJ


(.....)

